



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 111 /2007, de 14 de dezembro de 2007.**

*Dispõe sobre a Aprovação de termo de compromisso de gestão municipal;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM 399 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o pacto firmado entre Gestores do SUS, em suas três dimensões: Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;

Considerando a Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07, que dispõe sobre os compromissos e responsabilidades sanitárias inerentes ao Pacto pela Saúde no que tange a gestão;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão de 10 municípios ao Pacto pela Saúde como segue:

**§ 1º** - Pacto Pela Gestão

a) - Aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07;

**§ 2º** - Relação dos Municípios que aderiram ao Pacto: **Talismã, Dois Irmãos, Chapada da Natividade, Araganã, Fátima, Aragominas, Axixá, Goianorte, Novo Alegre e Aparecida do Rio Negro;**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho**  
Presidente